


**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>105</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	<b>9781</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2019</b>
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	<b>Gerência de Desenvolvimento Profissional</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Contratação de empresa para impressão e instalação de uma lona digital fosca, nas medidas de 3,00x2,00 metros, que será utilizado no Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro-Oeste de Minas em Divinópolis, com a identidade visual do evento.</b>

PE-002/AF  
4/10/2018

## NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1170	25.03.2019	ORDINARIO		1177	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.044	IMPRESSOS GRÁFICOS	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1168	IMPRESSOS GRÁFICOS				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
<b>Nome</b> : PRIME DIGITAL SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	<b>CNPJ / CPF</b> : 07.249.951/0001-48				
<b>Endereço</b> : RUA PERNAMBUCO, 2830	<b>Bairro</b> : ORION				
<b>CEP</b> : 35500-019	<b>Cidade</b> : DIVINOPOLIS	<b>UF</b> : MG			
<b>Banco</b> :	<b>Agência</b> :	<b>Conta</b> :			
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE UMA LONA DIGITAL FOSCA, NAS MEDIDAS DE 3,00X2,00 METROS, QUE SERÁ UTILIZADO NO SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO CENTRO-OESTE DE MINAS EM DIVINÓPOLIS, COM A IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	1	R\$300,00	R\$300,00		
Valor por Extenso					
Trezentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
R\$328.564,00	R\$36.601,70	R\$300,00	R\$291.662,30		

Belo Horizonte, 25 de Marco de 2019

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 25/03/2019  
14:40:19

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 25/03/2019 18:14:53

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 25/03/2019  
19:10:15

**Pedido de:** Material/Serviço      **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

**Emitido em:** 19/03/2019      **Data para entrega:** 28/03/2019

**Justificativa:** Promover a Educação Continuada proporcionando o aprimoramento Técnico e Científico aos Profissionais da Contabilidade, conforme Resolução CRCMG 0403/2018.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Contratação de empresa para impressão e instalação de uma lona digital fosca, nas medidas de 3,00x2,00 metros, que será utilizado no Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro-Oeste de Minas em Divinópolis, com a identidade visual do evento. A instalação da lona digital fosca será na Faculdade Pitágoras - Rua Santos Dumont, n.º 1001, bairro Carmo, no dia 28/03/2019, as 09:00, impreterivelmente.

Número do centro de custo: 411      SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE DIVINOPOLIS

Número do projeto: 3013      PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.044      IMPRESSOS GRÁFICOS

Valor disponível: R\$ 12.300,00

Valor estimado: R\$ 1.000,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO  
CESAR DA SILVA  
(89031270644)  
Data: 20/03/2019  
08:25:14

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 20/03/2019  
11:55:40

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: PRIME DIGITAL SERVICOS GRAFICOS LTDA  
CPF/CNPJ: 07.249.951/0001-48  
Contato: INGRID  
Telefone: (37) 3221-0109  
E-mail: vendas2@primedigital.info

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa para impressão e instalação de uma lona digital fosca, nas medidas de 3,00x2,00 metros, que será utilizado no Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro-Oeste de Minas em Divinópolis, com a identidade visual do evento. A instalação da lona digital fosca será na Faculdade Pitágoras - Rua Santos Dumont, n.º 1001, bairro Carmo, no dia 28/03/2019, as 09:00, impreterivelmente.	R\$ 300,00	R\$ 300,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
CNPJ: 17.188.574/0001-38  
Inscrição estadual: Isento

**TOTAL**

**R\$ 300,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

AUTORIZADO POR:   
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG

DATA: 25/03/2019